



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº 17/2016/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS NO SEMESTRE 2016.1.**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2016/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente edital que refere à seleção de estudantes para vagas remanescentes nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados no semestre 2016-1, pelo Campus Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

#### 1. ABERTURA

1.1 As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC para o primeiro semestre letivo de 2016, visando o preenchimento de 19 vagas, estarão abertas, na forma presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma.

1.2 As aulas serão realizadas no Campus Avançado Formoso do Araguaia localizado à Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal em Formoso do Araguaia – TO e em espaços de aprendizagem das instituições parceiras da instituição.

#### 2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste processo seletivo para vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC terão validade somente para o período letivo de 2016-1, de acordo as chamadas de estudantes selecionados que forem necessárias à composição das turmas.

#### 3. DAS VAGAS E CURSOS

3.1 Poderá fazer a inscrição para os cursos o candidato que possuir o perfil exigido no quadro do item 3.3.1, comprovado com documentos no ato da matrícula.

3.3 Todos os cursos acontecerão durante os meses de abril, maio e junho de 2016, de acordo com o quadro geral de oferta de vagas remanescentes para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Código	Área/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias da Semana	Horário	Perfil Mínimo para Inscrição no Curso
FIC 1	Educação/Auxiliar de Biblioteca	3 vagas	40h	Sexta-feira	19h às 22h	Ensino Médio Completo
FIC 4	Educação/Espanhol Básico	7 vagas	40h	Quarta-feira	8h às 12h	Ensino Médio Completo
FIC 7	Cultura/Agente Cultural	9 vagas	40h	Segunda-feira	19h às 22h	Ensino Fundamental

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas, na forma presencial, dos dias 28 a 29 de março de 2016, das 13h às 21h, conforme cronograma, no Setor de Protocolo do Campus Avançado Formoso do Araguaia, localizado à Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal em Formoso do Araguaia – TO; ou em campanhas de inscrições promovidas pelos servidores do IFTO que acontecerão em Escolas e outros Órgãos Públicos.

4.2 As inscrições serão feitas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição entregue no ato da inscrição.

4.3 A confirmação da inscrição será feita automaticamente no ato de inscrição com a emissão de um número de protocolo que será entregue ao candidato como comprovante de inscrição.

4.4 O candidato poderá se inscrever em apenas um curso.

4.5 Se o candidato se inscrever em mais de um curso será considerada apenas a inscrição mais recente.

#### 5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Para esse processo seletivo a inscrição será gratuita.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Para efetuar a inscrição será necessário que o candidato esteja com um Documento de Identificação.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 A seleção aos Cursos de Formação Iniciada e Continuada – FIC será feito por meio de sorteio público no dia 30 de março de 2016 às 12h no espaço de vivência do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, localizado à Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal em Formoso do Araguaia – TO.

7.2 O sorteio será feito mediante o número da inscrição do candidato, que será colocado em urna, e retirado sequencialmente para composição das listas de selecionados e classificados.

## **8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Todos os candidatos inscritos serão classificados em ordem do sorteio.

8.2 Aqueles sorteados até o número de vagas serão SELECIONADOS para as matrículas.

8.3 Os candidatos sorteados além do número de vagas serão CLASSIFICADOS e comporão cadastro reserva e poderão ser convocados em outras chamadas.

8.4 A lista dos selecionados e classificados será fixada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia e disponibilizada na página institucional no dia 30 de março de 2016.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo – Sorteio Público – não caberão recursos em seus procedimentos.

## **10 DAS MATRÍCULAS**

10.1 Os candidatos SELECIONADOS serão chamados em primeira chamada e deverão efetuar sua matrícula no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, no dia 31 de março de 2016 no Setor de Registros Escolares, das 13h às 21h.

10.2 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.

10.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, serão divulgadas outras chamadas.

10.4. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

— 01 foto 3x4 recente;

— Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

— Declaração de matrícula no Ensino Médio, ou declaração ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);

— Documento de Identidade (original e cópia);

— CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de inscrição no CPF;

— Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 anos;

— Documento de quitação do serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);

— Comprovante de endereço residencial (original e cópia);

10.5 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar os documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Setor de Registros Escolares terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3 O Setor de Registros Escolares fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do IFTO Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO e no site <http://formoso.ifto.edu.br>

11.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

11.5 Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, e/ou outro local indicado pela Direção do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7 Qualquer irregularidade, cometida por professores, servidores técnico administrativos e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente.

11.8 Os horários constantes desse edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.9 O IFTO se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital, caso haja condições para tal.

11.10 Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Direção do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, após ouvido os Colegiados e Setor de Registros Escolares.

### 12. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	28 de março de 2016
Inscrições para o processo seletivo	28 e 29 de março de 2016
Sorteio Público	30 de março de 2016
Divulgação dos resultados	30 de março de 2016
1ª Chamada para matrícula dos selecionados	31 de março de 2016
Início das aulas	abril de 2016 (no dia da semana de cada curso)

Formoso do Araguaia – TO, 28 de março de 2016.

**Dênis Carlos Ribeiro de Menezes**  
Diretor

\*Versão original assinada.

